



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento e designação de nova data para a realização da Sessão Ordinária e dá outras providências.

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal está em reforma sendo certo que a realização da Sessão Ordinária fica impossibilitada de ser realizada na data previamente agendada;

Considerando que com a alteração de data para a realização da Sessão Ordinária não afetará os andamentos das proposições em tramitação perante este Poder Legislativo Municipal.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam cancelada a Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2026, que seria realizada as 20h00min, na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé.

Art. 2º - A Sessão Ordinária ora cancelada fica remarcada para o dia **28 de abril de 2026, as 20h00min**, inclusive mantendo-se a pauta sem alterações, na Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 15 de abril de 2026.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara